

Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Financeira”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Financeira, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Financeira é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Financeira continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Financeira ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Financeira.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Financeira. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Financeira a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 24 de agosto de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” PR


João Paulo Steinfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7

Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**Balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

ATIVO	Nota Explicativa	30/06/2026	31/12/2025
Instrumentos financeiros a custo amortizado		333.261	336.206
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	44.999	41.691
Disponibilidades		43	742
Aplicações interfinanceiras de liquidez		45.456	41.307
Provisões para perdas esperadas		(500)	(358)
Operações de crédito	4.2	288.262	294.515
Operações de crédito - setor privado		436.843	431.658
Provisões para perdas esperadas		(148.581)	(137.143)
Outros ativos	8	2.858	2.465
Créditos tributários	7	26.859	27.600
Garantias judiciais	17	1.424	1.307
Impostos e contribuições a compensar	9	203	202
Imobilizado	10	2.088	2.303
Imobilizado em uso		9.527	9.506
Depreciação acumulada		(7.439)	(7.203)
Intangível	11	370	426
Licenças e direitos		1.279	1.273
Amortização acumulada		(909)	(847)
Total do ativo		367.063	370.509
PASSIVO	Nota Explicativa	30/06/2026	31/12/2025
Instrumentos financeiros a custo amortizado			
Depósitos e demais instrumentos financeiros	4.3	266.480	263.798
Valores financiados a repassar	12	2.214	2.970
Contas a pagar	13	1.458	1.693
Fiscais e previdenciárias	14	7.095	19.498
Obrigações societárias	19	-	9.487
Outros passivos		8	10
Provisões - outras	15	2.967	2.384
Participação no resultado (empregados)	16	816	1.649
Provisões para contingências trabalhistas e cíveis	17	4.022	3.789
Patrimônio líquido	19	82.003	65.231
Capital de domiciliados no País	19.1	54.359	54.359
Reserva legal	19.2	10.872	10.872
Lucro acumulado		16.772	-
Total do passivo		367.063	370.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**Demonstração do resultado****Para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto lucro por ação)*

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira			
Instrumentos Financeiros a Custo Amortizado		138.008	135.540
Rendas de operações de crédito	5.1	125.968	116.308
Recuperação de operações de crédito baixados para prejuízo	5.2	8.900	17.091
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	4.1	3.140	2.141
Despesas da intermediação financeira			
Instrumentos Financeiros a Custo Amortizado		(28.137)	(23.549)
Despesas de aceitas cambiais	4.3.4	(22.079)	(15.645)
Despesas de descontos concedidos em renegociações	5.3	(6.058)	(7.904)
Resultado da intermediação financeira		109.871	111.991
Outras receitas operacionais		2.681	1.410
Receita de prestação de serviços	6	2.503	1.262
Outras receitas operacionais		178	148
Principais despesas operacionais		(38.359)	(39.553)
Despesas de pessoal	20	(14.689)	(14.771)
Despesas administrativas	21	(17.843)	(19.245)
Despesas tributárias	22	(5.407)	(5.142)
Outras despesas operacionais		(420)	(395)
Despesas de provisões		(46.706)	(40.388)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.1	(142)	(347)
Operações de crédito	4.2.4.d	(46.071)	(40.078)
Contingências trabalhistas	17.2	(91)	355
Contingências cíveis	17.2	(142)	(67)
Outras	16	(260)	(251)
Resultado operacional antes dos tributos e participações		27.487	33.460
Imposto de renda e contribuição social	23	(10.715)	(11.564)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(9.974)	(17.355)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(741)	5.791
Lucro líquido do semestre		16.772	21.896
Quantidade de ações no fim do período		54.359.021	54.359.021
Resultado líquido por ação		0,31	0,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**Demonstração do resultado abrangente****Para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto lucro por ação)*

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro líquido do semestre	16.772	21.896
Outros resultados abrangentes do período	-	-
Resultado abrangente do semestre	<u>16.772</u>	<u>21.896</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**Demonstração das mutações do patrimônio líquido****Para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

	Notas explicativas	Capital realizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		<u>54.359</u>	<u>10.640</u>	<u>41.659</u>	<u>-</u>	<u>106.658</u>
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23)					<u>(12.203)</u>	<u>(12.203)</u>
Saldo de Abertura em 1º de janeiro de 2025		<u>54.359</u>	<u>10.640</u>	<u>41.659</u>	<u>(12.203)</u>	<u>94.455</u>
Lucro líquido do semestre					21.896	21.896
Destinações						
Constituição de Reserva Legal			232		(232)	-
Distribuição de dividendos				<u>(27.715)</u>	<u>-</u>	<u>(27.715)</u>
Saldos em 30 de junho de 2025		<u>54.359</u>	<u>10.872</u>	<u>13.944</u>	<u>9.461</u>	<u>88.636</u>
Mutações do período		<u>-</u>	<u>232</u>	<u>(27.715)</u>	<u>21.664</u>	<u>(5.819)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>54.359</u>	<u>10.872</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>65.231</u>
Lucro líquido do semestre					16.772	16.772
Saldos em 30 de junho de 2026		<u>54.359</u>	<u>10.872</u>	<u>-</u>	<u>16.772</u>	<u>82.003</u>
Mutações do período		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.772</u>	<u>16.772</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos**Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto****Para os semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025***(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)*

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido ajustado do período	74.780	74.634
Lucro antes dos tributos e participações	27.487	33.460
Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações		
Depreciações e amortizações	369	267
Provisões para perdas esperadas - Operações de crédito	46.071	40.078
Apropriação da despesa antecipada	173	85
Provisão para passivos contingentes	277	146
Provisão para perdas esperadas - Aplicações financeiras	142	347
Provisão - outras	260	251
Variações em ativos e passivos		
Aumento em instrumentos financeiros - operações de crédito	(39.818)	(57.732)
(Aumento) redução em outros ativos	(634)	1.128
(Aumento) redução em garantias judiciais	(117)	269
Aumento em impostos e contribuições a compensar	(1)	(1)
Redução em valores financiados a repassar	(756)	(241)
Redução em contas a pagar	(235)	(560)
Aumento (redução) em fiscais e previdenciárias	432	(185)
Aumento (redução) em passivos diversos	(2)	2
Aumento em recursos de aceites cambiais	2.682	36.815
Redução em participações no resultado (funcionários)	(833)	(776)
Aumento em provisão trabalhistas (férias e 13º salário)	391	718
Redução em contingências	(44)	(433)
CSLL e IRPJ pagos no período	(22.809)	(20.579)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	13.035	33.059
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado	(98)	(1.130)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(98)	(1.130)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(9.487)	(32.225)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(9.487)	(32.225)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes a caixa	3.450	(296)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	42.049	39.582
Caixa e equivalentes a caixa no fim do período	45.499	39.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NEGRESKO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Relatório da Administração – 1º semestre de 2026

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias em vigor, submetemos à apreciação de V.Sas., os documentos relativos às demonstrações financeiras da **Negresco S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”)**, bem como as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, relativas ao primeiro semestre de 2026.

Cenário Econômico

No primeiro semestre de 2026, o índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) foi de 3,36% e o relatório Focus aponta que o índice fechará o ano de 2026 em 5,16%, sendo que a meta estabelecida pelo Banco Central é de 3% para o ano de 2026. A taxa básica de juros (Selic), que iniciou o ano em 15%, está em 14,25% desde o mês de junho.

Segundo a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), de junho de 2026, 81,6% das famílias (78,9% em dezembro de 2025) relataram ter dívidas (vencidas ou a vencer), sendo que 29,9% das famílias (29,4% em dezembro de 2025) estão com contas em atraso e 48,9% (48,6% em dezembro de 2025) estão com atraso por mais de 90 dias.

Para 2026, a pesquisa FOCUS (Banco Central) aponta que a inflação deverá ficar próxima a 5,16%, a taxa SELIC em 14% e o PIB com crescimento de 1,99%.

A Financeira continuará atenta ao mercado e com sua política tradicional de consolidação da sua rede e segmento de atuação, crescimento sólido e sustentado, consciência e responsabilidade social, além da busca constante por resultados positivos.

Política Operacional

A Financeira vem mantendo o foco de atuação voltado para o crédito direto ao consumidor e ao empréstimo pessoal, operações próprias e inerentes às sociedades de crédito e financiamento, que lhes são permitidas na forma e limites legais, em parceria com seus correspondentes no país.

Avaliação dos Resultados e Patrimônio líquido

A Financeira, no primeiro semestre de 2026, apurou lucro de R\$ 16,77 milhões contra R\$ 21,9 milhões no mesmo período de 2025 e o patrimônio líquido encerrou o semestre totalizando R\$ 82 milhões.

Política de reinvestimento e distribuição de dividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor e são imputados aos dividendos obrigatórios e, conforme política de distribuição de dividendos, o crédito poderá ocorrer somente no mês de dezembro.

Em 02 de fevereiro de 2026, foram pagos R\$ 9,5 milhões referente ao saldo do lucro apurado no ano de 2025.

Estrutura de Gerenciamento de Risco e de Capital

Em março de 2019, a Financeira fez a opção pela utilização da metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{SS}), conforme as Resoluções nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional. Foi aprovado e executado o plano anual da área de Controles Internos com relatórios aprovados pela Diretoria. Os documentos de gerenciamentos de riscos aprovados, no início de 2018, estão sendo continuamente avaliados pelos gestores das áreas, pela Segunda Linha de Defesa e pela Auditoria Interna e, quando necessários, atualizados.

Informações mais detalhadas estão na nota explicativa nº 24.

Auditoria Independente

A Financeira possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades.

Considerações Finais

Por fim, cumpre-nos destacar que no cumprimento dos compromissos e responsabilidades inerentes e próprias das atividades da Financeira, é compromisso da Administração, assegurar que as operações da Financeira sejam conduzidas em conformidade com as disposições de lei, normas e regulamentos.

Finalizando, agradecemos a dedicação, o empenho e comprometimento de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança dos acionistas, dos clientes e da sociedade.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Negresco S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), companhia fechada, foi constituída em 1º de novembro de 2000 e autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 6 de abril de 2001. A sede da Financeira fica na rua João Bettega, 830, bairro Portão – Curitiba – Paraná. O presidente da companhia é o Sr. Orlando Otto Kaesemodel Filho e, também, o acionista majoritário. As atividades operacionais tiveram início em 5 de julho de 2001 e compreendem operações de Crédito, Financiamento e Investimentos. Atualmente as operações da Financeira são voltadas à realização de financiamentos de Créditos Direto ao Consumidor - CDC para aquisição de bens e serviços, financiamentos para capital de giro e empréstimos pessoais.

2. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional), nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020, incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

A administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos, exceto quanto à adoção das novas normas e interpretações, conforme mencionado na nota explicativa 2.3.

Em 24 de agosto de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e a divulgação foi autorizada a partir dessa data.

2.2. Moeda funcional

A moeda funcional da Financeira é o Real, a qual também é a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Adoção de novas normas e interpretações

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis à Financeira.

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil (“BACEN”) que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99) – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócio estabelecidos para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/23 e BCB nº 352/23 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras individuais.

3.1. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Financeira estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais e, no resultado do teste de SPPJ, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal).

3.2. Caixa e equivalente de caixa

De acordo com a Resolução do CMN nº 4.818/2020, caixas e equivalentes de caixas, são representadas por disponibilidades em caixa, saldos não vinculados mantidos com o Banco Central e ativos financeiros de alta liquidez com vencimentos originais que não chegam a três meses, sujeitos a risco insignificante de mudanças em seu valor justo, e utilizados pela Financeira para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Ver nota 4.1.

3.3. Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Financeira considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

3.4. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um teste de SPPJ.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

3.5. Custo Amortizado (“CA”)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

3.6. Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica “Outros resultados abrangentes”.

3.7. Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

3.8. Passivo financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Financeira deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior valor entre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e
- Contratos híbridos.

3.9. Taxa de Juros Efetiva (“TEJ”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, a Financeira fez a opção pela metodologia diferenciada, artigo 75 da Resolução BCB 352/2023, e apropria a receita no resultado do período, pro rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original e apropria receitas e despesas relativas aos custos de transação proporcionais à receita contratual original.

3.10. Provisão para perda esperada

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021 do Banco Central, é definida a utilização da metodologia de perda esperada simplificada para as instituições enquadradas no Segmento 4 (S4) ou no Segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrado nesses segmentos. Visto que a Financeira pertence ao Segmento 5, o modelo adotado é o simplificado.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, onde os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

Conforme Resolução BCB 352/2023, a metodologia simplificada requer que a instituição faça a constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

De acordo com Art. 76 da Resolução 352/2023, o nível para provisionamento das operações segue os percentuais definidos no Anexo I (Ativos financeiros inadimplidos) aplicados sobre o valor contábil bruto do ativo. Além disso, a Financeira deve constituir, complementarmente à provisão para perdas incorridas, provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para:

- as operações de crédito;
- as operações com característica de crédito;
- as operações de arrendamento financeiro;
- os valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais; e
- os outros ativos financeiros originados em decorrência de renegociação das operações.

3.11. Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual.

Conforme mencionado anteriormente, os ativos se tornam problemáticos quando uma operação possuir atraso maior que 90 dias. Para os ativos com características de problema de recuperação de crédito são considerados os seguintes critérios: (i) a contraparte não possui mais a capacidade financeira de honrar sua obrigação; (ii) reestruturação do ativo; (iii) falência decretada ou recuperação judicial; (iv) ordem judicial que impeça o cumprimento das obrigações; (v) redução significativa da liquidez do ativo associado à obrigação, devido a diminuição da sua capacidade financeira em honrar sua obrigação; (vi) inadimplência de cláusulas contratuais relevantes.

3.12. Metodologia de perda esperada

A Financeira adota uma metodologia própria para estimativa da perda esperada de crédito, fundamentada na análise histórica do comportamento da carteira de operações de crédito ao longo do tempo. O modelo tem como objetivo refletir de forma realista e prudente o risco de não recuperação dos valores financiados.

A abordagem considera o desempenho de diferentes grupos homogêneos de contratos (safra/direcionamentos), avaliando o comportamento de inadimplência em pontos distintos do ciclo de vida das operações.

A partir disso, é possível identificar a proporção dos saldos que tendem a se deteriorar com o tempo e, ao mesmo tempo, capturar os padrões de recuperação observados historicamente.

Com base nessa evolução, o modelo projeta a perda líquida esperada, ajustando os dados mais recentes com a média de recuperação verificada em períodos anteriores.

O resultado representa uma estimativa realista do risco de crédito efetivo, aplicada à carteira atual, respeitando os princípios de materialidade e consistência contábil.

A metodologia adota as seguintes premissas semelhantes, considerando:

- A probabilidade de inadimplência ao longo do tempo;
- A fração efetivamente recuperável; e
- A exposição total ao risco no momento da estimativa.

A aplicação desse modelo assegura que a provisão para perdas esteja alinhada com a qualidade da carteira e com o comportamento real dos clientes, preservando a transparência e a aderência às práticas contábeis vigentes.

3.13. Instrumentos Financeiros renegociados/reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352/2023, são classificados como renegociação e reestruturação:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A Financeira possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros originalmente contratada, conforme as condições contratuais renegociadas.

3.14. Baixa do Ativo Financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Nos estudos feitos pela Financeira, foi definido em 18 meses de atraso o prazo para lançamento a prejuízo.

3.15. Impostos Correntes e Diferidos

A Lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, os artigos 9º ao 12 da Lei 9.430/1996 deixaram de ser aplicados às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- (i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 91 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;

(ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
- Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de Créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de novação de dívida ou de arresto dos bens recebidos em garantia real. As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 para cada mês do período de apuração a partir de 1º de janeiro de 2026. Este saldo remanescente equivale ao montante de R\$ 8.334 (R\$ 9.287 em 31 de dezembro de 2025).

Não são dedutíveis as perdas apuradas referentes operações de créditos realizadas com as partes relacionadas e com residentes ou domiciliados no exterior.

Imposto de Renda: as alíquotas utilizadas foram de 15% e 10% de adicional sobre a base de cálculo superior a 240 mil ao ano ou 120 mil no semestre.

Contribuição Social: a Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, alterou a alíquota da Contribuição Social de 15% para 17,5% de abril de 2026 até dezembro de 2027 e para 20% a partir de janeiro de 2028. Assim, para a Contribuição Social corrente, foram utilizadas as alíquotas de 15% no 1º trimestre e de 17,5% no 2º trimestre de 2026. Para a Contribuição Social diferida, também foi utilizada a alíquota de 20% para os valores a serem realizados a partir de janeiro de 2028.

Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 7.

3.16. Instrumentos Financeiros Derivativos

A Financeira não possui instrumentos financeiros derivativos.

3.17. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Financeira e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Financeira e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Desta maneira, de acordo com o artigo 34 da Resolução BCB nº 2/2020, assume-se que o lucro líquido em 30 de junho de 2026, no montante de R\$ 16.772, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

4.1. Caixa e equivalente de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Contas correntes	43	742
Aplicações interfinanceiras de liquidez	45.456	41.307
Provisão para perdas esperadas	(500)	(358)
Total	44.999	41.691

As aplicações interfinanceiras foram contratadas com taxas entre 96% e 103% do DI (Certificado de Depósito Interbancário), com vencimentos para os dias 1º e 6 de julho de 2026.

A Financeira auferiu, no semestre findo em 30 de junho de 2026, receita com aplicações interfinanceiras nos montantes de R\$ 3.140 (R\$ 2.141 em 30 de junho de 2025).

4.2. Operações de crédito

4.2.1. Por atividade econômica

	30/06/2026		31/12/2025	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Setor privado:				
Pessoa física	436.834	100,00%	431.649	100,00%
Rural	9	0,00%	9	0,00%
Total	436.843	100,00%	431.658	100,00%

4.2.2. Por tipo de operação

	30/06/2026		31/12/2025	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
Setor privado:				
Financiamentos	373.772	85,56%	367.446	85,12%
Crédito pessoa física	32.449	7,43%	36.535	8,47%
Consignado	1.296	0,30%	1.207	0,28%
Reestruturados	29.326	6,71%	26.470	6,13%
Subtotal	436.843	100,00%	431.658	100,00%
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(148.581)	34,01%	(137.143)	31,77%
Total	288.262	65,99%	294.515	68,23%

	30/06/2026	31/12/2025
Montante a ser realizado em até 12 meses	273.809	278.791
Montante a ser realizado após 12 meses	14.453	15.724

4.2.3. Por faixas de vencimentos

	30/06/2026		31/12/2025	
	Carteira	Distribuição	Carteira	Distribuição
A vencer em até 90 dias	131.542	30,10%	135.598	31,42%
A vencer entre 91 e 180 dias	83.476	19,11%	85.497	19,81%
A vencer entre 181 e 360 dias	70.136	16,06%	74.568	17,27%
A vencer acima de 360 dias	22.050	5,05%	23.226	5,38%
Vencidas até 14 dias	8.071	1,85%	6.827	1,58%
Vencidas acima de 14 dias	121.568	27,83%	105.942	24,54%
Total	436.843	100,00%	431.658	100,00%

4.2.4. Por nível de risco

A Resolução BCB nº 352/2023, define que os ativos financeiros devem ser segregados nas seguintes carteiras: Carteira 1 (C1); Carteira 2 (C2); Carteira 3 (C3); Carteira 4 (C4); e Carteira 5 (C5).

No 1º semestre de 2026, a Financeira operou somente com a carteira 5 (C5).

a. Provisão para perda esperada em 30 de junho de 2026

Demonstração por valor contábil bruto (VCB) e perdas correspondentes.

	%	VCB	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
ATRASO DE:						
De 0 a 14 dias	55,31%	241.633	-	4.591	18.464	23.055
De 15 a 30 dias	3,68%	16.062	-	1.205	346	1.551
De 31 a 60 dias	2,97%	12.987	-	1.948	-	1.948
De 61 a 90 dias	2,36%	10.315	-	3.920	-	3.920
PROBLEMÁTICO DE:						
0 a 90 dias de atraso	4,12%	17.996	-	9.610	2.553	12.163
INADIMPLIDO:						
Mês 0 (zero)	2,70%	11.801	5.900	401	191	6.492
Mês 1	2,77%	12.108	6.466	412	214	7.092
Mês 2	2,40%	10.496	5.962	357	200	6.519
Mês 3	2,50%	10.902	6.563	371	191	7.125
Mês 4	2,04%	8.915	5.670	303	137	6.110
Mês 5	2,15%	9.383	6.287	319	138	6.744
Mês 6	2,15%	9.385	6.607	319	118	7.044
Mês 7	1,79%	7.833	5.781	266	84	6.131
Mês 8	1,68%	7.356	5.679	250	75	6.004
Mês 9	1,53%	6.679	5.383	227	55	5.665
Mês 10	1,62%	7.089	5.955	241	50	6.246
Mês 11	1,52%	6.657	5.818	226	35	6.079
Mês 12	1,58%	6.881	6.248	234	21	6.503
Mês 13	1,76%	7.696	7.250	262	10	7.522
Mês 14	1,67%	7.314	7.138	175	-	7.313
Mês 15	1,68%	7.355	7.355	-	-	7.355
TOTAL	100,00%	436.843	100.062	25.637	22.882	148.581

b. Provisão para perda esperada em 31 de dezembro de 2025

Demonstração por valor contábil bruto (VCB) e perdas correspondentes.

	%	VCB	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
ATRASO DE:						
De 0 a 14 dias	59,86%	258.401	-	4.910	22.309	27.219
De 15 a 30 dias	3,84%	16.585	-	1.244	525	1.769
De 31 a 60 dias	2,90%	12.520	-	1.878	-	1.878
De 61 a 90 dias	2,22%	9.583	-	3.642	-	3.642
PROBLEMÁTICO DE:						
0 a 90 dias de atraso	4,08%	17.624	-	9.410	2.796	12.206
INADIMPLIDO:						
Mês 0 (zero)	2,63%	11.357	5.677	386	334	6.397
Mês 1	2,08%	8.966	4.788	305	218	5.311
Mês 2	1,89%	8.171	4.641	278	204	5.123
Mês 3	1,70%	7.338	4.417	250	162	4.829
Mês 4	1,77%	7.653	4.867	260	164	5.291
Mês 5	1,65%	7.127	4.775	242	131	5.148
Mês 6	1,69%	7.296	5.136	248	108	5.492
Mês 7	1,89%	8.158	6.021	278	110	6.409
Mês 8	1,81%	7.796	6.018	265	102	6.385
Mês 9	1,80%	7.759	6.254	264	76	6.594
Mês 10	1,53%	6.615	5.557	225	47	5.829
Mês 11	1,61%	6.956	6.080	237	31	6.348
Mês 12	1,49%	6.415	5.825	218	18	6.061
Mês 13	1,25%	5.393	5.081	183	3	5.267
Mês 14	1,18%	5.095	4.973	122	-	5.095
Mês 15	1,12%	4.850	4.850	-	-	4.850
TOTAL	100,00%	431.658	84.960	24.845	27.338	137.143

c. Carteira (VCB) e provisão por ativos problemáticos e não problemáticos

Demonstração por valor contábil bruto (VCB) e perdas correspondentes.

Saldos em 30 de junho de 2026:

	%	VCB	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Não problemático	64,32%	280.997	-	11.664	18.810	30.474
Problemático adimplido	4,12%	17.996	-	9.610	2.553	12.163
Problemático inadimplido	31,56%	137.850	100.062	4.363	1.519	105.944
TOTAL	100,00%	436.843	100.062	25.637	22.882	148.581

Saldos em 31 de dezembro de 2025:

			INCORRID			
	%	VCB	A	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Não problemático	68,83%	297.089	-	11.674	22.834	34.508
Problemático adimplido	4,08%	17.624	-	9.410	2.796	12.206
Problemático inadimplido	27,09%	116.945	84.960	3.761	1.708	90.429
TOTAL	100,00%	431.658	84.960	24.845	27.338	137.143

d. Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Provisão total em 30 de junho de 2026:

CARTEIRA 5	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Saldo em 31/12/2025	84.960	24.845	27.338	137.143
Constituição	54.657	18.434	14.610	87.701
Reversão	(4.922)	(17.642)	(19.066)	(41.630)
Baixa para prejuízo	(34.633)	0	0	(34.633)
Saldo em 30/06/2026	100.062	25.637	22.882	148.581
Percentual do VCB	22,91%	5,87%	5,24%	34,01%

Provisão total em 30 de junho de 2025:

CARTEIRA 5	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Saldo em 1º/01/2025	35.056	18.973	24.787	78.816
Constituição	39.863	17.580	16.972	74.415
Reversão	(3.943)	(13.316)	(17.078)	(34.337)
Saldo em 30/06/2025	70.976	23.237	24.681	118.894
Percentual do VCB	18,57%	6,08%	6,46%	31,10%

Provisão por grupo homogêneo:

Crédito pessoa física:

CARTEIRA 5	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Saldo em 31/12/2025	10.799	1.810	1.912	14.521
Constituição	6.557	1.177	682	8.416
Reversão	(601)	(1.235)	(1.422)	(3.258)
Baixa para prejuízo	(5.103)	0	0	(5.103)
Saldo em 30/06/2026	11.652	1.752	1.172	14.576
Percentual do VCB	35,91%	5,40%	3,61%	44,92%

Financiamento:

CARTEIRA 5	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Saldo em 31/12/2025	65.704	15.100	20.923	101.727
Constituição	42.159	10.887	11.535	64.581
Reversão	(3.443)	(9.953)	(14.820)	(28.216)
Baixa para prejuízo	(27.453)	0	0	(27.453)
Saldo em 30/06/2026	76.967	16.034	17.638	110.639
Percentual do VCB	20,59%	4,29%	4,72%	29,60%

Consignado:

CARTEIRA 5	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Saldo em 31/12/2025	9	25	0	34
Constituição	2	24	0	26
Reversão	0	(23)	0	(23)
Baixa para prejuízo	(10)	0	0	(10)
Saldo em 30/06/2026	1	26	0	27
Percentual do VCB	0,08%	2,01%	0,00%	2,08%

Reestruturados:

CARTEIRA 5	INCORRIDA	ADICIONAL	ESPERADA	TOTAL
Saldo em 31/12/2025	8.448	7.910	4.503	20.861
Constituição	5.939	6.347	2.393	14.679
Reversão	(878)	(6.432)	(2.824)	(10.134)
Baixa para prejuízo	(2.066)	0	0	(2.066)
Saldo em 30/06/2026	11.443	7.825	4.072	23.340
Percentual do VCB	39,02%	26,68%	13,89%	79,59%

e. Classificação por devedor em 30 de junho de 2026:

FAIXAS DE DÉBITOS (em Reais)	Nº DE DEVEDORES	VALORES	% POR FAIXA	% ACUMULADO
até 500	42.904	12.255	2,81%	2,81%
entre 500,01 e 1.000	45.805	34.042	7,79%	10,60%
entre 1.000,01 e 2.000	63.040	91.576	20,96%	31,56%
entre 2.000,01 e 3.000	35.198	86.360	19,77%	51,33%
entre 3.000,01 e 4.000	18.969	65.332	14,96%	66,29%
entre 4.000,01 e 5.000	9.677	42.983	9,84%	76,13%
entre 5.000,01 e 10.000	11.926	77.728	17,79%	93,92%
entre 10.000,01 e 20.000	1.538	19.765	4,52%	98,44%
entre 20.000,01 e 30.000	159	3.771	0,86%	99,31%
entre 30.000,01 e 40.000	44	1.467	0,34%	99,64%
entre 40.000,01 e 50.000	15	686	0,16%	99,80%
entre 50.000,01 e 100.000	8	549	0,13%	99,92%
entre 100.000,01 e 200.000	3	329	0,08%	100,00%
TOTAIS	229.286	436.843	100,00%	

4.3. Passivos financeiros ao custo amortizado

4.3.1. Recursos e aceites cambiais

Foram contratados no país, sendo remunerados, no semestre findo em 30 de junho de 2026, entre 100% e 140% do DI. Alguns títulos são emitidos com liquidez e os demais sem liquidez. Considerando que todos os investidores que possuem títulos com liquidez resgatassem suas aplicações no terceiro trimestre de 2026, os fluxos de caixa ficariam conforme demonstrado no primeiro quadro abaixo.

4.3.2. Composição por vencimentos

30/06/2026				
	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 4 a 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
Recursos de aceites cambiais	96.480	-	170.000	266.480
Total				266.480

31/12/2025				
	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 4 a 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
Recursos de aceites cambiais	143.798	-	120.000	263.798
Total				263.798

4.3.3. Distribuição entre partes relacionadas e terceiros

	<u>30/06/2026</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>%</u>
Com partes relacionadas	213.175	80,00%	209.096	79,26%
Com terceiros	53.305	20,00%	54.702	20,74%
Total	266.480	100,00%	263.798	100,00%

4.3.4. Despesas da intermediação financeira

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Recursos de aceites cambiais	21.913	15.520
Fundo Garantidor de Crédito	166	125
Total	22.079	15.645

5. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

5.1. Receita por grupo homogêneo

30/06/2026					
	CONSIGNADO	CRÉDITO PESSOA FÍSICA	FINANCIAMENTO	REESTRUTURADO	TOTAL
Rendas apropriadas	433	14.221	94.400	4.493	113.547
Juros de atraso apropriado até 90 dias	-	1.211	3.696	107	5.014
Juros de atraso recebidos	-	421	4.967	-	5.388
Ganhos nas reestruturações de crédito	-	54	717	1.248	2.019
Total	433	15.907	103.780	5.848	125.968

30/06/2025					
	CONSIGNADO	CRÉDITO PESSOA FÍSICA	FINANCIAMENTO	REESTRUTURADO	TOTAL
Rendas apropriadas	289	15.285	84.509	3.066	103.149
Juros de atraso apropriado até 90 dias	-	1.131	3.275	-	4.406
Juros de atraso recebidos	-	1.088	5.446	66	6.600
Ganhos nas reestruturações de crédito	-	284	1.219	650	2.153
Total	289	17.788	94.449	3.782	116.308

No semestre findo em 30 de junho de 2026, a taxa média praticada foi de 13,43% ao mês para o crédito pessoa física, 5,50% para o consignado e 6,30% para o financiamento.

5.2. Recuperações de créditos baixados para prejuízo

	30/06/2026	30/06/2025
Nos recebimentos normais	3.208	5.976
Nas reestruturações de operações de crédito	5.692	11.115
Total	8.900	17.091

5.3. Despesas de descontos concedidos nas renegociações

	30/06/2026	30/06/2025
Nos contratos não reestruturados	3.106	3.482
Nos contratos reestruturados	2.952	4.422
Total	6.058	7.904

6. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2026	30/06/2025
Tarifa de cadastro (*)	2.256	1.067
Comissão de seguro	150	115
Outras tarifas	97	80
Total	2.503	1.262

(*) A Financeira fez a opção pela Metodologia Diferenciada, artigo 75 da Resolução BCB nº 352/2023, e está apropriando as receitas no resultado do período, pro rata temporis, considerando a taxa de juros contratual original e as receitas e despesas relativas aos custos de transação proporcional às receitas contratuais. Em 30 de junho de 2026, o saldo a apropriar é de R\$ 1.798, que faz parte do valor contábil bruto, e está contabilizado nas operações de crédito (nota 4.2).

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Financeira registrou os ativos fiscais diferidos referentes a diferenças temporárias dedutíveis e estão suportados por estudo de realização futura. A origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são compostos basicamente por provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e provisão para riscos cíveis e trabalhistas, conforme apresentado abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Origem dos créditos tributários		
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	24.357	25.701
Provisão para contingências trabalhistas	678	638
Provisão para contingências cíveis	1.066	1.004
Outros	758	257
Total	26.859	27.600
Montante a ser realizado em até 12 meses	20.531	20.591
Montante a ser realizado em após 12 meses	6.328	7.009

No período findo em 30 de junho de 2026, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

	Saldo Inicial 31/12/2025	Constituição	Utilização / Reversão	Saldo Final 30/06/2026
Imposto de renda				
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	15.368	8.261	(9.416)	14.213
Provisão para contingências	947	100	(41)	1.006
Outras provisões	160	356	(70)	446
Créditos Tributários de IRPJ	16.475	8.717	(9.527)	15.665

	Saldo Inicial 31/12/2025	Constituição	Utilização / Reversão	Saldo Final 30/06/2026
Contribuição social				
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	10.333	5.977	(6.166)	10.144
Provisão para contingências	695	69	(26)	738
Outras provisões	97	264	(49)	312
Créditos Tributários de CSLL	11.125	6.310	(6.241)	11.194
Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ	27.600	15.027	(15.768)	26.859

Conforme Resolução CMN nº 4.842/2020, as instituições financeiras devem efetuar o registro contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias se apresentarem expectativa de geração de lucros futuros para fins de imposto de renda e contribuição social. O registro deve estar baseado em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

A Financeira efetuou seu estudo de realização para a data base de 30 de junho de 2026, considerando as suas melhores expectativas de geração de lucros tributáveis para os próximos exercícios. No estudo, foram considerados os efeitos da Lei 14.467/2022 que alongam o prazo de realização do crédito tributário em até 8 exercícios. Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em suas premissas, a Administração considera que os créditos tributários registrados serão realizados nos seguintes prazos:

	30/06/2026	31/12/2025
Expectativa de Realização:		
2026	15.629	20.591
2027	7.127	3.444
2028	1.795	1.178
2029	577	597
2030	577	597
2031	577	597
2032	577	596
Total	26.859	27.600

O valor presente do crédito tributário em 30 de junho de 2026 é de R\$ 20.472, calculado de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação projetada de 17,74% ao ano para os períodos correspondentes.

Créditos tributários não registrados

A Financeira não possui créditos tributários não registrados em 30 de junho de 2026.

8. OUTROS ATIVOS

	30/06/2026	31/12/2025
Despesas antecipadas - Fundo Garantidor de Crédito	1.475	0
Contas a receber – Lojistas	645	792
Outros valores	563	100
Adiantamento de benefícios	423	772
Despesas antecipadas - Outras	68	91
Adiantamento de férias	19	42
Contas a receber – Cobrança bancária	0	934
Provisão para perdas (contas a receber lojistas)	(335)	(266)
Total	2.858	2.465
	30/06/2026	31/12/2025
Montante a ser realizado em até 12 meses	1.705	2.465
Montante a ser realizado em após 12 meses	1.153	-

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	30/06/2026	31/12/2025
COFINS ⁽ⁱ⁾	162	162
Contribuição Social	15	15
Imposto de Renda	26	25
Total	203	202
	30/06/2026	31/12/2025
Montante a ser realizado em até 12 meses	-	-
Montante a ser realizado após 12 meses	203	202

(i) O valor da COFINS foi originado em processo transitado em julgado e foi compensado quase na totalidade, restando um saldo após a Receita Federal do Brasil ter ingressado com ação rescisória. O processo está sobrestado aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal sobre outra ação afetada pelo rito de repercussão geral.

10. IMOBILIZADO EM USO

	30/06/2026			31/12/2025
	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Instalações	452	(430)	22	11
Móveis e equipamentos	8.991	(6.995)	1.996	2.213
Outros	84	(14)	70	79
Total	9.527	(7.439)	2.088	2.303

Movimentações do imobilizado em uso:

	Instalações	Móveis e Equipamentos	Outros	Total
Saldo em 31/12/2025	11	2.213	79	2.303
Aquisição	14	79	-	93
Baixa	-	(1)	-	(1)
Depreciação	(3)	(295)	(9)	(307)
Saldo final	22	1.996	70	2.088

11. INTANGÍVEL

	30/06/2026			31/12/2025
	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Licenças e direitos	1.279	(909)	370	426
Total	1.279	(909)	370	426

Movimentações do intangível:

	Licenças
Saldo em 31/12/2025	426
Aquisição	6
Amortização	(62)
Saldo final	370

12. VALORES FINANCIADOS A REPASSAR

São valores efetivados nos últimos dias do semestre que serão repassados aos lojistas nos primeiros dias de julho, no montante de R\$ 2.214 (R\$ 2.970 em 31 de dezembro de 2025).

13. CONTAS A PAGAR

Referem-se a serviços prestados por lojistas, assessorias de cobrança, auditoria e outras contas a pagar.

	30/06/2026	31/12/2025
Contas a pagar para lojistas	495	824
Contas a pagar diversos	963	869
Total	1.458	1.693
Montante a ser realizado em até 12 meses	1.458	1.693

14. FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

	30/06/2026	31/12/2025
Imposto de renda pessoa jurídica	2347	9.694
Contribuição social	2129	7.620
COFINS	708	797
INSS	409	406
Imposto de renda retido na fonte e outras retenções	992	380
IOF	245	288
FGTS	125	154
PIS	115	130
ISS	21	25
Outras	4	4
Total	7.095	19.498
Montante a ser realizado em até 12 meses	7.095	19.498

15. PROVISÕES – OUTRAS

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão para férias	1874	2.111
Provisão para 13º salário	629	-
Provisão para despesas	464	273
Total	2.967	2.384

16. PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO (EMPREGADOS)

Pela convenção sindical da categoria, vigente até 31/12/2025, será devida a participação nos lucros e resultados (PLR) aos empregados em efetiva atividade no final do exercício ou desligados a partir de 02 de setembro, desde que a admissão tenha ocorrido em exercício anterior. O valor do PLR é de 90% do salário, acrescido do valor fixo de R\$ 4.043,77 e limitado ao teto de R\$ 19.298,57. Após a apuração do teto, será acrescida uma parcela adicional de R\$ 808,74. Estarão isentas do pagamento do PLR as financeiras que apurarem prejuízo no final do exercício.

O pagamento será em duas parcelas, sendo, um adiantamento de R\$ 2.401,05 (Dois mil, quatrocentos e um reais, e cinco centavos) para cada empregado até o dia 20 de setembro e o saldo deverá ser quitado até o dia 02 de março do ano seguinte cujo saldo, em 30 de junho de 2026, é de R\$ 816 (Oitocentos e dezesseis reais).

17. CONTINGÊNCIAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E FISCAIS

A Financeira é parte em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para riscos cíveis e trabalhistas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável ou quando constitui uma obrigação legal. Os saldos em 30 de junho de 2026 foram constituídos em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas e referem-se a ações cíveis indenizatórias e ações trabalhistas.

17.1. Saldos patrimoniais das provisões para riscos e obrigações legais por natureza

	30/06/2026		31/12/2025	
	Provisões	Depósito Judicial	Provisões	Depósito Judicial
Contingências cíveis	2.459	686	2.317	569
Contingências trabalhistas	1.563	738	1.472	738
Total	4.022	1.424	3.789	1.307

17.2. Movimentação dos passivos contingentes

Movimentações das contingências	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	2.317	1.472	3.789
Adições / atualizações monetárias	343	91	434
Reversão	(157)	-	(157)
Pagamento	(44)	-	(44)
Saldo final em 30 de junho de 2026	2.459	1.563	4.022

17.2.1. Processos cíveis classificados como possíveis

A Financeira é parte em 291 processos cíveis classificados como risco de perda possível pela Administração e seus assessores jurídicos no montante de R\$ 2.463 (255 processos e montante de R\$ 2.150 em 31 de dezembro de 2025). O desfecho desses processos é incerto e depende de eventos futuros que não estão sob o controle da Financeira. Devido a serem classificadas como possíveis, nenhuma provisão para tais processos foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

Os referidos processos cíveis referem-se a reclamações de clientes quanto a parcelas pagas e não baixadas, a taxas de juros aplicadas e contratos não existentes.

17.2.2. Processos trabalhistas classificados como possíveis

A Financeira é parte em 4 processos trabalhistas classificados como risco de perda possível pelos assessores jurídicos da Financeira com valores de causa no montante de R\$ 196 (4 processos e montante de R\$ 138 em 31 de dezembro de 2025). O desfecho desses processos é incerto e depende de eventos futuros que não estão sob o controle da Financeira. Devido a estarem classificadas como possíveis, nenhuma provisão para tais processos foi reconhecida nas demonstrações financeiras.

17.2.3. Processos fiscais classificados como possíveis

A Financeira, sucessora por incorporação da Crediparaná Serviços Financeiros Ltda., é parte em auto de infração movido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sobre enquadramento de serviços prestados nos códigos 01.03 e 10.09 cujas alíquotas são de 3% e 2%, respectivamente. A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa elaborou auto de infração com objetivo de cobrar todo o ISS pela alíquota de 5%. O montante do auto de infração atualizado é de R\$ 172 (R\$ 168 em 31 de dezembro de 2025).

A Receita Federal não acolheu as razões apresentadas na manifestação de inconformidade apresentada pela Financeira e manteve o despacho decisório que não homologou a compensação de crédito por pagamento indevido de COFINS, em janeiro de 2013. O crédito é comprovado pela declaração DACON e pelos registros contábeis. O jurídico da Financeira entende que é possível reverter a situação e, assim, interpôs Recurso Voluntário perante a Receita Federal. O montante atualizado do débito compensado e não homologado é de R\$ 144 (R\$ 140 em 31 de dezembro de 2025).

O escritório jurídico, contratado pela Financeira, entende que não se trata de obrigação legal, portanto, os processos foram classificados corretamente nos respectivos códigos e possuem risco de perda possível.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Principais saldos e resultados de transações com partes relacionadas.

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes e referem-se basicamente a captações, cujos prazos de vencimento e taxas de remuneração estão apresentados na nota explicativa 4.3, e os saldos são assim resumidos:

	30/06/2026	31/12/2025	30/06/2026	30/06/2025
Descrição	Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receita (Despesa)	Receita (Despesa)
Recursos de aceites cambiais	(213.175)	(209.095)	(17.510)	(12.217)
Orlando Otto Kaesemodel Filho	(149.942)	(148.492)	(12.520)	(8.477)
Orlando Otto Kaesemodel Neto	(10.766)	(9.500)	(816)	(510)
Guilherme Slaviero Kaesemodel	(10.460)	(9.875)	(834)	(544)
Antônio João Beal	(856)	(791)	(65)	(53)
João Carlos Pereira	(544)	(502)	(42)	(20)
Rangel Felipe Ramos	(394)		(36)	-
Rafaela P. Muggiati Kaesemodel	(1.237)	(950)	(88)	(83)
Giuliana Gasparin L Kaesemodel	(228)	(202)	(17)	(12)
Empreend Florestais Cambijú LTDA	(5.241)	(7.604)	(526)	(580)
Negresco Admin e Partic LTDA	(33.507)	(31.179)	(2.566)	(1.938)
Dividendos a pagar	-	(9.487)		
Remuneração dos administradores			(1.363)	(1.554)

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no País, é de R\$ 54.359, representado por 54.359.021 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e vinte uma) ações nominativas sem valor nominal.

As ações estão distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	Valor em R\$	Participação
Orlando Otto Kaesemodel Filho	27.723.141	27.723	51,00%
Orlando Otto Kaesemodel Neto	13.317.940	13.318	24,50%
Guilherme Slaviero Kaesemodel	13.317.940	13.318	24,50%
Total	54.359.021	54.359	100,00%

As ações com direito a voto, juros sobre o capital próprio e dividendos estão distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	Ações com usufruto	Ações com direito a voto	Participação com direito a voto
Orlando Otto Kaesemodel Filho	27.723.141	21.199.998	48.923.139	90,00%
Orlando Otto Kaesemodel Neto	13.317.940	(10.599.999)	2.717.941	5,00%
Guilherme Slaviero Kaesemodel	13.317.940	(10.599.999)	2.717.941	5,00%
Total	54.359.021	-	54.359.021	100,00%

19.2. Reserva legal

Conforme determina o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados. No semestre, a Financeira não constituiu reserva legal pois já atingiu o limite de 20% do capital social.

19.3. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da lei societária. Os juros sobre capital próprio são calculados com base nos critérios definidos pela legislação fiscal em vigor e são imputados aos dividendos obrigatórios e, conforme política de distribuição de dividendos, o crédito poderá ocorrer somente no mês de dezembro. O registro contábil obedece às diretrizes contábeis do Banco Central do Brasil, sendo que o montante da despesa incorrida é lançado na rubrica de reserva de lucros, para efeito de elaboração e publicação das demonstrações financeiras, consoante com a Resolução CMN nº 4.872 de 27 de novembro de 2020.

Em 02 de fevereiro de 2026, foi pago o montante de R\$ 9.487 referente ao saldo dos dividendos de 2025 que foram aprovados na ata da assembleia geral extraordinária de 30 de dezembro de 2025.

20. DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	6.882	6.480
Benefícios	3.011	2.884
Encargos sociais	2.542	2.458
Pró-labore	970	970
Participação nos lucros e resultados	816	823
Provisão para férias e 13º salário	406	728
Indenizações	34	400
Treinamentos	8	28
Outras despesas	20	-
Total	14.689	14.771

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2026	30/06/2025
Técnicos especializados	6.654	7.889
Serviços de terceiros	5.518	5.627
Serviços dos sistemas financeiros	1.658	1.745
Serasa/Associação Comercial	1.648	1.558
Processamento de dados	621	585
Locação de imóveis	458	455
Comunicação	411	415
Manutenção e conservação	181	192
Despesas com viagens	109	157
Consumo de energia elétrica e água	103	108
Propaganda e publicidade	22	49
Outras despesas	460	465
Total	17.843	19.245

22. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	30/06/2026	30/06/2025
COFINS	4.388	4.169
PIS	713	677
IOF	158	141
ISS	124	130
Outras	24	25
Total	5.407	5.142

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

23.1. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	30/06/2026	30/06/2025
Impostos correntes:		
Imposto de renda	6.054	10.842
Contribuição social	3.920	6.513
Total	9.974	17.355
Impostos diferidos:		
Imposto de renda	809	(2.484)
Contribuição social	(68)	(3.307)
Total	741	(5.791)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	10.715	11.564

23.2. Conciliação do imposto de renda e da contribuição social no resultado

	30/06/2026	30/06/2025
Resultado antes do IRPJ e CSLL	27.487	33.460
Despesa de IRPJ e CSLL a alíquota teórica (40% e 42,5%)	(11.346)	(13.384)
Despesa de CSLL - alíquota complementar (2,5% e 5%)	626	1.816
(Adições) exclusões permanentes:		
Doações, patrocínios e brindes	(7)	(4)
Imposto de Renda e CSLL ajustados pelas diferenças permanentes	(10.727)	(11.572)
Outros	12	8
Total de IRPJ e CSLL corrente e diferido	(10.715)	(11.564)

24. GERENCIAMENTO DE RISCOS

24.1. Apresentação

A Financeira mantém estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza de suas operações, a complexidade de seus produtos e serviços, seu porte e seu modelo de negócio, capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta, inclusive aqueles decorrentes da contratação de serviços de terceiros. As principais categorias de riscos compreendem o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco social, risco ambiental, risco climático e outros riscos considerados relevantes para suas atividades.

Adicionalmente, a Financeira mantém estrutura de gerenciamento de capital destinada a avaliar, monitorar e assegurar a adequação do capital aos riscos inerentes às suas operações e estratégias de negócio, em conformidade com a regulamentação vigente.

Desde março de 2019, a Financeira encontra-se enquadrada no segmento 5 (S5), conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

24.2. Risco operacional

Define-se risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas.

Inclui-se nessa definição o risco legal, associado a inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, ao descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Financeira.

Entre os eventos de risco operacional incluem-se:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Interrupção das atividades da instituição;
- Falhas em sistemas, processos e infraestrutura de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e no gerenciamento das atividades.

24.3. Risco de crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo, sem limitar, os custos de recuperação de exposições caracterizados como ativos problemáticos.

A concessão de crédito observa os critérios estabelecidos na Política de Crédito da instituição, sendo precedida de análise técnica e aprovada de acordo com os níveis de alçada definidos internamente. O gerenciamento do risco de crédito compreende processo contínuo de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e controle das exposições, desde a concessão das operações até sua liquidação.

A Financeira mantém processos formalizados para identificação, avaliação, monitoramento e tratamento dos riscos inerentes ao processo de crédito, incluindo controles internos destinados à mitigação dos riscos identificados.

Na data-base das demonstrações financeiras, a Financeira não possuía exposições relevantes ao risco de crédito decorrentes de títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos ou compromissos de crédito relacionados à prestação de garantias financeiras.

A constituição das provisões para perdas esperadas observa os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021 e na Resolução BCB nº 352/2023, conforme aplicável. A instituição adota limites de concentração por cliente e por lojista, conforme estabelecido em sua Declaração de Apetite por Riscos.

24.4. Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O gerenciamento de risco de liquidez tem por objetivo assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez, mediante o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa, dos descasamentos entre ativos e passivos e dos indicadores definidos na política de gerenciamento de riscos e capital.

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital estabelece as diretrizes, responsabilidades, governança e procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e comunicação do risco de liquidez, bem como para a manutenção da adequação do capital.

24.5. Risco social

Define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição, ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum, tais como: assédio, discriminação, preconceito, trabalho em condições análogas à escravidão, exploração irregular do trabalho infantil, não observância da legislação trabalhista e previdenciária, incluindo saúde e segurança do trabalho, tratamento inadequado de dados pessoais.

24.6. Risco ambiental

O risco ambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição, ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso inadequado ou excessivo dos recursos naturais.

24.7. Risco climático

Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

- a) risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
- b) risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Financeira adota procedimentos e controles destinados à identificação, avaliação e mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos associados às suas atividades, operações e relacionamentos com clientes e demais partes interessadas.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades aplicáveis à gestão desses riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021.

24.8. Governança da estrutura de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com o porte, a natureza das operações, a complexidade dos produtos e o perfil de risco da instituição. As políticas e os limites de exposição são aprovados pela Diretoria, que acompanha periodicamente os indicadores de risco, a efetividade dos controles internos e a adequação do capital, visando assegurar que os riscos permaneçam em níveis compatíveis com o apetite por risco estabelecido pela instituição.

25. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO

A instituição optante pela metodologia simplificada de que trata a Resolução CMN 4.606, de 19 de outubro de 2017, deve manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo exigido, que desde maio de 2022 é de 17%.

Requerimento mínimo de PRS5 conforme artigo 12 da Resolução CMN 4.606/2017:

		30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de referência (PRS5)	a	79.131	62.905
RWA _{ROSimp} (Risco Operacional)	b	58.956	55.677
RWA _{RCSimp} (Risco de Crédito)	c	262.876	264.328
RWA _{Simp} (b + c)	d	321.832	320.005
PRS5 mínimo exigido (d x 17% em 06/2022 e 16,25% em 12/2021)	e	54.711	54.401
Suficiência (insuficiência) de capital (a - e)		24.420	8.504
Índice de Basileia BACEN (a / d)		24,59%	19,66%
Razão mínima (Basileia / Bacen)		17%	17%

* * *

Diretoria

Orlando Otto Kaesemodel Filho - Presidente

Orlando Otto Kaesemodel Neto - Vice-Presidente

Antonio João Beal - Diretor Administrativo e Financeiro

Rangel Felipe Ramos - Diretor de Contabilidade, Gerenciamento de Riscos, Capital e Conformidade

Sergio Shoji Yamamoto - Diretor de Recursos de Terceiros

Contador responsável

José Gilberto Beal - Contador

CRC (PR) 035187/O - 7